



# MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 420 - Ano III

quarta-feira, 13 de junho de 2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro  
CEP 11850-000 - Miracatu - SP  
Tel.: (13) 3847.7000  
e-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação **HOMOLOGA** a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 87/2018 do Pregão Presencial nº 16/2018, referente ao registro de preços para aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares contidos na Revista SIMPRO Hospitalar, para uso nas unidades de saúde do município, para a seguinte empresa: **COMERCIAL CIRURGICA IPERÓ EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.670.010/0001-04, com percentual de desconto sobre o menor valor dos itens contidos na revista SIMPRO Hospitalar – **76 % de desconto**.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 16 de junho de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro  
CEP 11850-000 - Miracatu - SP  
Tel.: (13) 3847.7000  
e-mail: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.340 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE  
ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.803,69 (seis mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FICHA VALOR

<b>01.04.00 Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>01.04.01 Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>04.1220002.2001 Manutenção do Departamento</b>		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	64	5.000,00
<b>01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>01.10.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.4520002.2001 Manutenção do Departamento</b>		
4.4.90.51 Obras e Instalações	359	1.803,69
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>6.803,69</b>

**Art. 2º** A suplementação das fichas terá origem na anulação de dotação conforme discriminado abaixo:

<b>01.04.00 Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>01.04.01 Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>04.1220002.2001 Manutenção do Departamento</b>		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65	5.000,00
<b>01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>01.10.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.4520002.2029 Manutenção de Estradas Vicinais</b>		
3.3.90.30 Material de Consumo	386	1.803,69
<b>Total da Anulação:</b>		<b>6.803,69</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de junho de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo  
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.



# MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 420 - Ano III

quarta-feira, 13 de junho de 2018

DECRETO Nº 1.341 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE  
ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.185,35 (setenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FICHA VALOR**

**01.02.00 Departamento Jurídico Municipal**  
**01.02.01 Departamento Jurídico Municipal**  
**28.8430000.0002 Amortização e Encargos da Dívida**  
4.6.90.71 Principal da Dívida Resgatada  
38 73.500,00

**01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços**  
**01.10.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços**  
**15.4510001.1003 Pavimentação Asfáltica Urbana**  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
345 685,35

**Total da Suplementação: 74.185,35**

**Art. 2º** A suplementação das fichas terá origem na anulação de dotação conforme discriminado abaixo:

**01.02.00 Departamento Jurídico Municipal**  
**01.02.01 Departamento Jurídico Municipal**  
**03.0920002.2001 Manutenção do Departamento**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
27 20.000,00

**01.04.00 Departamento Municipal de Administração**  
**01.04.01 Departamento Municipal de Administração**  
**04.1220002.2001 Manutenção do Departamento**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
58 10.000,00

**01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços**  
**01.10.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços**  
**15.4520002.2029 Manutenção de Estradas Vicinais**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
383 10.000,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
386 685,35

**01.11.00 Departamento Municipal de Transportes**  
**01.11.01 Departamento Municipal de Transportes**  
**26.7820002.2001 Manutenção do Departamento**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
395 4.000,00

**01.12.00 Departamento Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente**  
**01.12.01 Departamento Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente**  
**18.5410002.2001 Manutenção do Departamento**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
409 8.000,00

**01.14.00 Departamento Municipal de Compras e Projetos**  
**01.14.01 Departamento Municipal de Compras e Projetos**  
**04.1220002.2001 Manutenção do Departamento**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
437 16.500,00

**01.15.00 Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais**  
**01.15.01 Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais**  
**15.4520002.2045 Manutenção Serv. Vigilantes Mun. e Defesa Civil**  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
488 5.000,00

**Total da Anulação: 74.185,35**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 08 de junho de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo  
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.



# MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 420 - Ano III

quarta-feira, 13 de junho de 2018



Av. Washington Luis, nº200 – Bairro Estação  
CEP 11850-000 - Miracatu - SP  
Tel.: (13) 3847.1299 – (13) 3847.1248 - (13) 3847.1748  
e-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 69/18

*Autoriza a abertura de licitação - Modalidade  
Tomada de Preços.*

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

### RESOLVE:

**A U T O R I Z A R** abertura de Licitação Pública, na modalidade de “Tomada de Preços”, do tipo Menor preço, para a contratação empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência as pesquisas de preço constantes no Processo nº 26/18.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 13 de junho de 2018.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
*Presidente*



Cachoeira da Pedra Grande.  
Miracatu - SP

---

## PORTARIA Nº 10/18

*Altera o horário de expediente da  
Secretaria Administrativa.*

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo da Rússia 2018, Resolve:

Fica alterado o Expediente da Secretaria Administrativa nos dias 22 e 27 de junho de 2018, conforme discriminado abaixo:

Dia 22 de junho das 13h às 17h;

Dia 27 de junho das 8h às 12h.

Miracatu, 12 de junho de 2018.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Presidente